



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2336/16
Fls. 01
Resp. ✓

REQUERIMENTO N.º 816 /2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre aprovação do loteamento Jardim Samaritano, cópias de projetos e documentos pertinentes.

2. Questiona-se:

A) Os proprietários de lotes no Jardim Samaritano, encaminharam abaixo assinado solicitando providências em relação à aprovação do empreendimento. Houve a aprovação deste empreendimento imobiliário no Município? Qual o número do processo administrativo que trata da matéria? Houve a publicação do Decreto Municipal de aprovação do loteamento em questão?

2296/2016

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2336/16
Fls. 02
Resp. ~

B) Encaminhar cópia do projeto aprovado, se houver. Relacionar quais os lotes foram hipotecados para a garantia da execução das obras do empreendimento e quais as obras foram concluídas até a presente data

Valinhos, 09 de maio de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

C.M.V.
Proc. Nº 2336/16
Fls. 03
Resp. ~

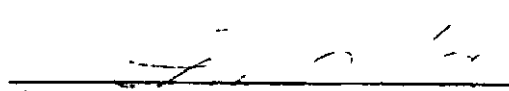
REQUERIMENTO

Valinhos 27-04-2016

Excelentíssimo Senhor
Doutor Pedro Damiano.

Eu Gilmar da Silva Mafra CPF nº 003.595.859.65 morador e presidente da associação dos moradores do bairro Jardim Samaritano vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a providência para a aprovação do empreendimento Jardim Samaritano em Valinhos -SP.

Nestes Termos


Assinatura do Presidente da Associação

Segue abaixo assinado referente ao requerimento para a aprovação do empreendimento
Jardim Samaritano em Valinhos.

Nome	RG.
Lydia Ant. da Silva em Silva	65800815
Juliana Almeida da Silva	47 760 747-0
Elaine Damasceno dos Santos	32371351-7
Celi Macedo dos Santos	36743479-9
Luciana dos Santos	172-2313
Marta D. Diqueira	
Glória Augusta Tavares	7247581-2
Reliane Maria	111-106-1
Simone M. Silva	624951434
Cláudia Capote de Silva	36458139-3
Onofre de Oliveira	52-23065-6
Antônio dos Santos de Oliveira	45 169.035-7
Juliana Lacerda	4-862074
Dr. Antônio (Neto)	12-1-1-1
Glória da Silva	42 342 535-3
Adelino F. Barbosa	2615045
Roseli Cap. M. Silva	25-664995
Domingos de Araújo Aguiar	18-12643-7
Maria Clotilde S. Aguiar	28237446-0
Sandra dos Santos de Oliveira	7222671-2
JOSE CARLOS CASTILHO	27606537-2
João Maria Vasconcelos	35452462
Elizangela B. de Sousa	30 100 098-0
Isabel de Oliveira Silva	28346467-1
Marcio Genesio Silva	34693199X
MARCELO DOS SANTOS	28981087-0
Maria Lucia do Santo do Vale	36030.346-8
Emilene de Oliveira Silva	54.121.585-1
Marina Nizart Silva	247991207
Jose Mauro Silva	18.867.450-0
Felipe Oliveira Silva	48593895-9



ua7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

OFICIAL

C.M.V. Proc. Nº 2336116
Fls. 05
Resp. _____

58120

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mo 1.330.5.000.

MATRÍCULA Nº 58120

Data

100 ABR 1989

FLS

Oficial

ELVINO SILVA NETO 1

Oficial-Meio

IMÓVEL

Nº CADASTRO DO INCRA 624 179 000 884 6 (área maior)-Área total 14,5ha, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, módulo fiscal 10,0, número de módulos fiscais 1,31.

GLEBA de terras rural designada pelo número 5 (cinco), com a área de 21.566,35ms2, resultante do desdobro do Sítio São José, Bairro Samambaia, em Valinhos, comarca de Campinas - 1a. Circunscrição, com as seguintes medidas e confrontações:- começa no marco 1A, cravado junto a divisa do lote 8, quadra 13, do Jardim São Luiz e a gleba 6, segue em reta confrontando com o lote 8 da quadra 13, rua G e a quadra 12 do loteamento denominado Jardim São Luiz pelo azimute de 218º 30' 06" e na extensão de 123,67ms até o marco 1B; deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a gleba 4 pelo azimute de 144º 58' 07" e na extensão de 154,95ms até o marco 10A; deflete a esquerda

continua no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS - 1) - BENTO SCARASSATI ou BENTO SCARASSATTI, trabalhador rural, RG 4.429.114, CPF número 142.838.168/ 68, casado com IVANI GIANICO SCARASSATI, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/ 77, residente e domiciliado em o Sítio São José, Bairro Samambaia, em Valinhos-SP, PARTE IDEAL DE.....1/6
2) - ANA SCARASSATI BARBOZA ou ANA SCARASSATTI BARBOZA, brasileira, do lar, RG 18.567.840, CPF 200.077.878/ 04, casada com ANTONIO BARBOZA sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/ 77, residente e domiciliada à rua Luiz Marinangelo, 14, em Valinhos-SP, PARTE IDEAL DE.....1/6
3) - MARIA NATALINA SCARASSATTI BARBOSA, brasileira, do lar, RG 7.254.451, CPF 200.077.608/ 65, casada com ÂNGELO BARBOSA, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/ 77, residente e domiciliada em a Chácara São Luiz, Bairro Capuava, em Vali-

continua no verso

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 58120

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

e segue confrontando com a propriedade do Espólio de Custódio Ribeiro de Carvalho pelos seguintes azimutes e distâncias:- do marco 10A até o marco 11 35º 03' 22" por 89,40ms; do marco 11 até o marco 11A 37º 37' 26" por 87,28ms, do marco 11A deflete a esquerda e segue em reta confrontando com a gleba 6 pelo azimute de 304º 54' 21" e na extensão de 142,17ms até o marco 1A; marco esse originário desta descrição; nesta área existe um caminho de servidão que dá acesso às glebas 3 e 4 e a propriedade de Guerino Trombetta.

AV.2/58.120. Nos termos de requerimento constante da escritura pública de 31/7/1.995, livro no. 172, fls. 181 verso, do Cartório de Notas de Valinhos, à vista da Certidão número 156/95, datada de 18/5/1.995, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, e planta, microfilmados neste cartório sob número 215.302, faço cons-

continua folha UM "imóvel"

AQUISIÇÕES

nhos-SP, PARTE IDEAL DE.....1/6
4) - SANTA SCARASSATI BARBOZA ou SANTA SCARASSATTI BARBOZA, brasileira, do lar, Carteira Profissional 013.603, Série 462a, CPF número 200.078.098/ 91, casada com SEBASTIÃO BARBOZA sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/ 77, residente e domiciliada à rua Luiz Bissoto, 435, em Valinhos-SP, PARTE IDEAL DE....1/6
5) - IGNEZ SACARAÇATI BAGNI ou IGNEZ SCARASSATTI BAGNI, brasileira, do lar, RG 11.985.442, CPF 326.077.258/ 87, casada com ORLANDO BAGNI, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/ 77, residente e domiciliada à rua Marquês de Itu, 364, em Valinhos-SP, PARTE IDEAL DE.....1/6
6) - PRIMO SCARASSATI ou PRIMO SCARASSATTI, brasileiro, trabalhador rural, RG 3.433.244, CPF 142.836.628/ 87, casado com SUELI POLYSELLO SCARASSATTI, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigên-

continua folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

OFICIAL

C.M.V.

Proc. Nº 23361/16

Fls. 07

Resp. _____

58.120

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

100.24 Camo

MATRÍCULA Nº

58.120

Folha nº um (1) IMÓVEL Ficha 2

Oficial

IMÓVEL

tar que da gleba de terras objeto desta matrícula, foi desmembrada uma área de terreno com 1.140,60 mts², destinada à abertura do prolongamento de trecho da Rua I, Jardim S. Luiz, autorizada pela Lei nº. 2.610, de 06 de julho de 1.993, para a qual área foi aberta a Matrícula nº. 75982, ficando o REMANESCENTE com a área de 20.425,75 mts². CAMPINAS, SP., *8 SET 1995. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Geraldo Alberto dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos.

Av.3/58.120: Nos termos de requerimento datado de 12/05/2000, certidões de 18/05/1995 e 10/05/2000, fornecidas pela Prefeitura de Valinhos, e planta nº 131/92-DA/SO, processo administrativo nº 2401/93, prenotados sob nº 257.876, faço constar o REMANESCENTE do imóvel desta matrícula, com área de 20.425,75 m², possui as seguintes medidas e confrontações: começa no marco 1A, cravado junto à divisa do lote 8, quadra 13, do Jardim São Luiz e a gleba 6, segue em reta, confrontando com o lote 8 da quadra 13, Rua Mercídio Pazelli (antiga Rua G) e os lotes 4, 3, 2 e 1 da quadra 12 do loteamento denominado Jardim São Luiz, pelo azimuth 218º30'06" e na extensão de 123,67m até o marco 1B; deflete à esquerda e segue nas extensões de 4,90m, 43,57m, em curva, 59,00m, 39,73m, em curva e 4,70 m, com a Rua Frederico Bugim (antiga Rua I); deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade da Municipalidade de Valinhos na extensão de 74,36m, até o marco 11, azimuth de 35º03'22", do marco 11 até o marco 11A, azimuth 37º37'26" por 87,28m, confrontando ainda com propriedade da Municipalidade de Valinhos; do marco 11A deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a gleba 6, pelo azimuth de 304º54'21" e na extensão de 142,17m, até o marco 1A, marco esse originário desta descrição. Campinas, 23 de Maio de 2000. O escrevente autorizado: José Benedito S. Possati. (José Benedito S. Possati).

Av.4/58.120: - Nos termos de certidão fornecida pela Prefeitura de Valinhos, prenotada sob nº 257.876, faço constar que a "Rua I" do loteamento Jardim São Luiz, recebeu a denominação de "RUA FREDERICO BUGIM" através da Lei Municipal nº. 3.171, de 10/03/1.998, e a "Rua G", a denominação de "RUA MERCÍDIO PAZELLI", através da Lei número 2.839, de 08/05/1.998. Campinas, 23 de Maio de 2.000.- O escrevente autorizado: José Benedito S. Possati. (José Benedito S. Possati)

Av.5/58.120: Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na mencionada repartição pública, sob número 624.179.010.634-1 - (área total de 2,2 ha.; mod. rural 4,7 ha.; no mód. rural: 0,43; mod. fiscal 10,0 ha.; no mód. fiscal: 0,22; fração mínima de parcelamento 2,0 ha. Campinas, - 13 JUL 2000 - (GJM). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

segue no verso

C.M.V.
Proc. Nº 2336/11
Fls. 08
Resp. 2

MATRÍCULA Nº

58.120

Verso folha nº um (1)

IMÓVEL

IMÓVEL

Av.7/58.120: Na conformidade do Ofício/INCRA nº. 260/2.003, datado de 27 de março de 2.003, expedido pelo Superintendente Regional do INCRA/SP, prenotado sob nº 288.979, faço constar que foi cancelado o código do imóvel rural cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural, sob nº 6241790106341, em virtude do imóvel estar incorporado ao perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 2.439, de 11/12/ 1.991. Campinas, **14 MAI 2003** (um). O
escrevente autorizado: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos).

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

C.M.V. Proc. Nº 2336/16
Fls. 09
Resp. _____

58120
MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MO. 250 - 3000

MATRÍCULA Nº 58120

Folha nº 1 AQUISIÇÕES ficha 3
ELVINO SILVA NETO
Oficial Maior

AQUISIÇÕES

cia da lei 6.515/ 77, residente e domiciliado em o Sítio São José, Bairro Samambaia, em Valinhos-SP, PARTE IDEAL DE.....1/6 (T.AQ. 3-K - 121 - 14.390, de 21.1.1948 - R.1/43.623, de 28.11.1984). Campinas, 10 ABR 1989 . O esc. a. (Lauro dos Santos Batista) O Oficial .

R.1/58.120 Nos termos de escritura pública, lavrada em notas do Tabelião de Valinhos, desta comarca, em 11 de maio de 1.989, livro 114, fls. 108vº/113, microfilmada sob nº 163847, faço constar que, em divisão amigável, o imóvel desta matrícula, estimado em NCz.\$ 500,00, coube a IGNEZ SCARACATI BAGNI ou IGNEZ SCARASSATTI BAGNI, do lar, R.G. nº 11 985 442 SSP SP e seu marido ORLANDO BAGNI, do comércio, R.G. 4 667 341 SSP SP, brasileiros, CPF nº 326 077 258 87, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Marquês de Itú, nº 364, em Valinhos. Campinas, 23 JUN 1989 O esc.aut.: (Lauro dos Santos Batista) (sv).

ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA VALLS
Escrivente Autorizado

R.6/58.120: Os proprietários - IGNEZ SCARACATI BAGNI ou IGNEZ SCARASSATTI BAGNI e seu marido ORLANDO BAGNI, já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de 08 de junho de 2.000, das notas do Tabelionato de Valinhos (livro 228 - fls. 305), prenotada sob nº. 258.816, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA e COMPRA, a VALDIR SCARASSATTI, autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 14.471.057 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 055.493.488-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15 de setembro de 1.984, com MARIA APARECIDA DE CARVALHO SCARASSATTI, do lar, portadora do RG. nº 19.271.076 SSP-SP, inscrita no CPF. sob nº 265.979.218-60, brasileiros, residentes e domiciliados à rua I nº 520, Sítio São José, Jardim São Luiz, em Valinhos - SP, pelo preço total de R\$140.000,00. Campinas, = 13 JUL 2000 = (GJM). O Oficial Designado do Registro: (Elvino Silva Neto).

C.M.V.
Proc. Nº 2336116
Fls. 10
Resp. h
413535 - AB

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/19 está em conformidade com o original constante da Matrícula 58 120 deste Registro, e abrange apenas mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO MAIS que este imóvel pertenceu à Circunscrição Imobiliária do Primeiro Registro de Imóveis Campinas até 13 de abril de 2006, passando após esta data a pertencer à Comarca de Valinhos.

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6 015/73). Campinas, 14 de abril de 2016.
esc. autº. Massayuki Nakatsu, Fabricio Massayuki Nakatsu

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Campinas

Oficial	R\$ 28,12
Estado	R\$ 7,99
Cart. Serv.	R\$ 4,12
Comp. Reg. Civil	R\$ 1,48
Trib. Just.	R\$ 1,93
Ministério Público	R\$ 1,35
Tributo Municipal	R\$ 1,48
TOTAL	R\$ 46,47